



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 1015/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: *"Altera os Incisos I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 816/2014, de 11 de agosto de 2014".*

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Os incisos I e II do artigo 4º da Lei Municipal nº 816/2014, de 11 de agosto de 2014, passam a conter a seguinte redação:

"Art. 4º - O Conselho Municipal de Direitos do Idoso será paritário, deliberativo e composto por 10 (dez) membros, sendo:

Membros do Poder Público

- Titular e Suplente – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Titular e Suplente – Secretaria Municipal de Saúde;
- Titular e Suplente – Secretaria Municipal de Educação;
- Titular e Suplente – Secretaria Municipal de Administração;
- Titular e Suplente – Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

Membros da Sociedade Civil

- Titular e Suplente – Pessoa Idosa;
- Titular e Suplente – Associação São Vicente de Paula;
- Titular e Suplente – Centro de Assistência Social São Geraldo;
- Titular e Suplente – Obra Social Senhor Bom Jesus;
- Titular e Suplente – Equipe de Apoio dos Jogos Regionais dos Idosos".

Art. 2º - Permanecem em vigor todas as demais disposições da Lei Municipal nº 816/2014, de 11 de agosto de 2014.

Erica Soler Santos de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, 10 de setembro de 2019.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótuła: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 10 de setembro de 2019.

Raphaëla Caroline Pedrose Abrantes
Raphaëla Caroline Pedrose Abrantes
Secretária de Administração

Helôisa Helena Leite
Helôisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente